



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.227, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, imóveis situados no Município de Santa Luzia, e revoga dispositivos do Decreto nº 3.363, de 03 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que “Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis:

I - imóvel situado na lateral da estrada de acesso particular, interseção com a divisa da área de tombamento do Cemitério dos Escravos, área total de 1.435,13 m² (mil, quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados e treze centímetros quadrados), matrícula nº 31.623, de propriedade de Luiz Novy dos Anjos;

II - imóvel situado na lateral de acesso particular, área total de 1.048,57 m² (mil e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), perímetro 143,53, matrícula nº 31.623, de propriedade de Luiz Novy dos Anjos;

III - imóvel situado na lateral direita (sentido noroeste) da estrada municipal denominada “Estrada do Seca Folha”, com área total de 304,77 m² (trezentos e quatro metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), matrícula nº 22.009, de propriedade de Diva Maria Rocha Diniz;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

IV - imóvel situado na lateral esquerda (sentido noroeste) da estrada municipal denominada “Estrada do Seca Folha”, com área total de 1.964,42m (mil, novecentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 22.009, de propriedade de Diva Maria Rocha Diniz;

V - imóvel situado junto a cerca de divisa das terras das terras de herdeiros de Acácio José Diniz, com área total de 369,97 m² (trezentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), matrícula nº 22.009, propriedade de Diva Maria Rocha Diniz;

VI - imóvel situado na divisa das terras de Diva Maria Rocha Diniz, na lateral esquerda da estrada municipal denominada “Estrada do Seca Folha”, com área total de 589,34 (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), matrícula nº 26.250, de propriedade Antônio Lucio Moraes;

VII - imóvel situado na divisa das terras de Diva Maria Rocha Diniz, com área total de 1.835,51 m² (mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 20.464, de propriedade dos herdeiros de Acácio José Diniz; e

VIII - Imóvel situado na lateral direita da Estrada Municipal, sentido sudeste, área total de 2.976,35 (dois mil, novecentos e setenta e seis metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), de propriedade dos herdeiros de Acácio José Diniz.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à preservação do Cemitério dos Escravos e à implantação da estrutura viária em seu entorno.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 4º Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins de imissão na posse em uma eventual ação judicial, nos exatos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Os croquis e memoriais descritivos das áreas expropriadas previstos no Anexo do Decreto nº 3.363, de 03 de outubro de 2018, são partes integrantes deste Decreto.

Art. 6º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 3.363, de 03 de outubro de 2018:

- I - art. 1º;
- II - art. 2º;
- III - art. 3º; e
- IV - art. 4º.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de outubro de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>02/10/23</u>
NOME: <u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u>
MATRÍCULA: <u>Matricula: 35754</u>
<u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u>
SETOR DE PROTOCOLO